



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 63.168 de 18 de fevereiro de 2019

Cancela a Portaria nº 63.083, de 11/02/2019.

O REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Cancelar** a Portaria nº 63.083, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no BS/UFF nº 030, de 12 fevereiro de 2019, Seção II, pág. 06.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR201963168A



Classif. documental	011.1
---------------------	-------